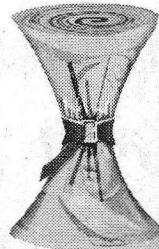


Previdência terá novo modelo

Aposentadorias corresponderão aos valores das contribuições

Servidor inativo também terá que contribuir no novo sistema

O valor da aposentadoria, tanto dos trabalhadores da iniciativa privada, quanto dos servidores públicos da União, deverá corresponder ao valor das contribuições feitas durante os anos de atividade. Esse é o princípio básico da reforma do sistema previdenciário que o governo deverá implementar, assegurou o especialista em Previdência Social do Instituto de



AJUSTE

Pesquisas Econômico Aplicada (Ipea), Francisco de Oliveira. Ele faz parte do grupo de trabalho, comandado pelo economista André Lara Resende, encarregado pelo Governo de propor a reforma do sistema de tal forma a promover o equilíbrio atuarial da Previdência Social no Brasil.

Francisco explicou que, para fazer valer o princípio básico, é preciso que os atuais aposentados passem a ganhar, na inatividade, o mesmo que os seus colegas da ativa. Daí, a contribuição dos inativos para a Previdência Social. "Só no Brasil o servidor público aposentado recebe um benefício maior do que o salário que recebia na atividade", afirmou Francisco.

Segundo o pesquisador do Ipea, isso acontece porque, sobre o salário do servidor público em atividade, incide os

11% de contribuição. Um servidor que tenha um salário de R\$ 1.000,00, por exemplo, recebe R\$ 890,00 líquidos. O mesmo não acontece quando ele se aposenta. Sem a contribuição, o benefício passa a ser de R\$ 1.000,00. "Temos que por em prática a isonomia determinada pela Constituição, ou seja, fazer com que ativos e inativos ganhem a mesma coisa", observou Francisco.

Equilíbrio

Outro passo importante, tanto para o ajuste fiscal quanto para o equilíbrio do sistema, é passar a determinar o valor da aposentadoria do servidor público pelas contribuições acumuladas ao longo da vida de trabalho. Daí a sugestão do grupo de trabalho ao Governo para individualizar as contribuições feitas pelos servidores públicos para a sua própria aposentadoria. Como na iniciativa privada, Francisco garantiu que o servidor público também poderá ter uma aposentadoria elevada,

desde que pague mais por isso.

A União passaria a ser tratada como uma empresa privada na questão previdenciária, ou seja, contribuiria com 20% do valor do salário para todos os servidores até o teto da Previdência Privada. Se todas as recomendações do grupo de trabalho forem acatadas pelo Governo, o pesquisador do Ipea garante que a Previdência Social terá, brevemente, um novo perfil. Pelo menos no que diz respeito à Previdência Privada e a dos servidores públicos da União.

Francisco de Oliveira admitiu que a União não tem como impor este modelo aos Estados e municípios. O pesquisador não confirmou o aumento da contribuição previdenciária para os servidores públicos federais em atividade, mas garantiu que isso pode ser feito num esquema de transição, enquanto não se calcula o valor do benefício futuro pela soma das contribuições feitas ao sistema.



RESENDE coordenou estudos para a nova forma de pagamento

Geraldo Magela